PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

PORTARIA Nº 068/2017

A DOUTORA MARIA LUIZA FABRIS, JUIZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

CONSIDERANDO a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro, nos termos do art. 236, § 1º da Constituição Federal Brasileira e dos artigos 37 e 38 da Lei dos Notários e Registradores – Lei nº 8.935/94.

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 12 do Código de Normas da egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, que prevê a atribuição correicional ao juiz diretor do foro no âmbito das serventias da Comarca;

RESOLVE:

ESTABELECER o calendário de inspeções correicionais nas serventias extrajudiciais da Comarca de Seara, para o ano de 2017, nos seguintes termos:

IDENTIFICAÇÃO DA SERVENTIA	DATA DA INSPEÇÃO
Escrivania de Paz de Xavantina	09/10/2017
Escrivania de Paz de Arvoredo	16/10/2017
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Seara	23/10/2017
Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Seara	30/10/2017
Ofício do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de Seara	06/11/2017

Os trabalhos de inspeção iniciarão às 09:00 horas.

Publique-se.
Registre-se.
Comuniquem-se às Serventias e à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Seara, 07 de junho de 2017.

MARIA LUIZA FABRIS
Juíza de Direito e Diretora do Foro